

**Reunião Ordinária
Ata Nº011/2023**

Data: 26 de outubro de 2023.

Horário: 09h00

Local: Nas dependências do CIAEI - Sala de reunião da recepção

Ordem do Dia:

1. Leitura e Aprovação da ata 10/2023; 2. Regularização de vida escolar dos alunos: Jhon Alan Grimaldez Mamani, Angely Esperanza Martinez e Anderson Merone do Complexo Educacional Profª Laura Fahl Correa; 3. Habilitação de profissional para emissão de parecer do curso Técnico em Vendas - FIEC; 4. Habilitação de profissional para emissão de parecer do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistema - FIEC; 5. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - 4º Bimestre/2023; 5. Homologação da Circular de funcionamento das oficinas das escolas de período integral da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba/SP; 6. Homologação dos Calendários Escolares/2024: Colégio Le Perini; Creche Prof. Lauro Fonseca de Souza; Creche Profª Lúcia Steffen; Creche Casa da Criança Jesus de Nazaré; Creche Profª Maria das Dores Tasca Mendes; Creche Prof. Jorge Alves Brown; Creche Profª Vera Tosca Magnusson Belluomini; Creche Dom Paulo de Tarso Campos; Creche Profª Ana Maria Pigatto; Creche Profª Francisca do Amaral; Creche Profª Maria Estella Amstalden; Creche Profª Marina Maschietto Magnusson; Creche Prof. Nizio Vieira; Creche Mãe Rainha; Creche Profª Martha Steiner Fruet; Creche Prof. Benedito Antônio Misko; Creche Antônio Frederico Ozanam; Creche São José Anchieta e Creche São Vicente de Paulo; 7. Homologação do Regimento Escolar das Creches da OSC Dispensário Antônio Frederico Ozanam; 8. **CONAEE 2024** - PME/FME; 9. Assuntos Supervenientes;

Presidente: Rosangela Favotto

Secretária: Deyse Viviane Garcia Bombassei

Deliberações:




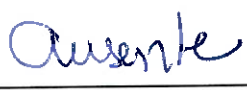


A presidente, Rosangela Favotto deu início a reunião às 09h05 agradecendo a presença dos conselheiros. Na sequência, pediu autorização aos conselheiros presentes para alterar a Ordem do dia e iniciar a pauta pelos assuntos supervenientes, quais sejam, a apresentação da LOA (Lei Orçamentária Anual) que será apresentada pelo Departamento Orçamentário e Financeiro, representado pelos servidores Yuri Maria Sato dos Santos e Pedro Stavale Junior. Os representantes do Departamento Orçamentário e Financeiro, fizeram uma breve apresentação do que é a Lei Orçamentária Anual, onde todas as Secretarias da Prefeitura apresentam as previsões de gastos para o próximo ano. Para o ano de 2024 o planejamento da Secretaria Municipal de Educação para a formação do LOA é de R\$517.000.000,00 (Quinhentos e dezessete milhões de reais), sendo destinados para a Manutenção da Unidade R\$ 428.110.000,00 (quatrocentos e vinte e oito milhões e cento e dez mil reais), que corresponde a 83% do total. Com Alimentação Escolar, R\$ 36.612.000,00 (trinta e seis

milhões e seiscentos e doze mil reais), que corresponde a 7% do total, com Transporte Escolar R\$ 38.454.000,00 (Trinta e oito milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais, que corresponde 7% do total e finalizando com Construção e Ampliação R\$13.824.000,00 (treze milhões oitocentos e vinte e quatro mil reais) que corresponde 3% do orçamento. Também foi explicado o que compõe cada eixo de gastos, como por exemplo, no eixo Manutenção da Unidade, entram as despesas com pessoal, manutenção geral, contratos de água, energia, telefone, internet, materiais de consumo, prestação de serviço, monitoramento, vigilância, limpeza, material didático, equipamentos, etc. Os representantes agradeceram a oportunidade dada a eles para expor esse momento tão importante que é o planejamento anual de gastos da Secretaria Municipal de Educação. Dando sequência à pauta de reunião a presidente fez a leitura da ata N°010/2023 e colocou em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, foi apresentado aos presentes, a Regularização de vida escolar dos alunos abaixo: 1. Jhon Alan Grimaldez Mamani, natural de Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, apresentou documentos comprobatórios de escolarização referente à conclusão do 1º ano do Ensino Fundamental no país de origem (Bolívia) e foi matriculado em 2022 no 2º ano no Complexo Educacional Profª Laura Fahl Correa sem passar pelo processo de equivalência de estudo, solicitou transferência para a EMEB Luiz Carlos Batista de Moura e que a regularização da vida escolar, sem prejuízos ao aluno, torna-se necessária para a comprovação da escolaridade e emissão do histórico escolar, este conselho emite parecer favorável à regularização dos estudos realizados pelo aluno. 2. Angely Esperanza Martinez Arreza, natural de Anaco, Venezuela, apresentou documentos comprobatórios da escolarização referente à conclusão do 1º ano do Ensino Fundamental no país de origem (Venezuela), foi matriculada em 2022 no 2º ano do Ensino Fundamental no Complexo Educacional Profª Laura Fahl Correa, sem passar pelo processo de equivalência de estudos. Solicitou transferência para a EMEB do Complexo Prof. Nizio Vieira - Unidade Fundamental e a regularização da vida escolar, sem prejuízos a aluna, torna-se necessária para comprovação da escolaridade e emissão de histórico escolar, este conselho emite parecer favorável à regularização dos estudos realizados pela aluna. 3. Anderson Merone, natural de Port au Prince, Haiti, apresentou documentos comprobatórios da escolarização referente à conclusão do 3º ano do Ensino Fundamental no país de origem (Haiti). O aluno foi matriculado em 2022 no 4º ano do Ensino Fundamental no Complexo Educacional Profa Laura Fahl Corrêa, sem passar pelo processo de equivalência de estudos. Considerando que em 2023 o aluno está matriculado no 5º ano do Ensino Fundamental na mesma Unidade Escolar e que a regularização da vida escolar, torna-se necessária para a comprovação da escolaridade e emissão do histórico escolar. Após a verificação da documentação, este conselho emite parecer favorável à regularização dos estudos realizados pelo aluno Anderson Merone, validando-a para todos os fins. Os próximos alunos, não constam na pauta do dia e entrarão como assuntos supervenientes, são eles: Gabriel Lucas, natural de Cabreúva/SP, foi promovido irregularmente no em 2021 no 3º ano do Ensino Fundamental, com conceito final "D" na disciplina de Educação Física, na EMEB Prof. João Baptista de Macedo, dando continuidade aos estudos. Em 2023, está matriculado

no 5º ano do Ensino Fundamental na EMEB Profa Aurea Moreira da Costa e a regularização da vida escolar é necessária para comprovação da escolaridade e emissão de histórico escolar. Após análise e verificação da documentação, este Conselho emite parecer favorável à regularização dos estudos realizados pelo aluno Gabriel Lucas, validando-a para todos os fins. Julia de Paula Silva, natural de Indaiatuba/SP, promovida irregularmente em 2021 no 3º ano do Ensino Fundamental na EMEB Profa Sylvia Teixeira de Camargo Sannazzaro, pois teve atribuído o Conceito Final "D" na Disciplina de Arte. A aluna deu continuidade aos estudos e em 2023 está cursando o 5º ano do Ensino Fundamental na EMEB Profa Aurea Moreira da Costa. A regularização da vida escolar, torna-se necessária para comprovação da escolaridade e emissão de histórico escolar. Após análise e verificação da documentação, este Conselho, emite parecer favorável à regularização dos estudos realizados pela aluna Julia de Paula Silva validando-a para todos os fins. Laís Fernanda de Andrade dos Santos, natural de Indaiatuba, foi promovida irregularmente em 2021 no 3º ano do Ensino Fundamental na EMEB Profa Aurea Moreira da Costa, onde teve atribuído o Conceito Final "D" na disciplina de Língua Portuguesa. A aluna deu continuidade aos estudos na mesma Unidade Escolar e em 2023 está cursando o 5º ano do Ensino Fundamental e a regularização da vida escolar é necessária para comprovação da escolaridade e emissão de histórico escolar. Após analisar a documentação, este Conselho emite parecer favorável à regularização dos estudos realizados pela aluna Laís Fernanda de Andrade dos Santos, validando-a para todos os fins. Maria Clara Martins da Silva, natural de Indaiatuba/SP, foi promovida irregularmente em 2021, no 3º ano do Ensino Fundamental na EMEB Profa Aurea Moreira da Costa, onde teve atribuído Conceito Final "D" na Disciplina de Filosofia. a aluna deu continuidade aos estudos na mesma Unidade Escolar. Em 2023, está cursando o 5º ano do Ensino Fundamental e a regularização da vida escolar é necessária para a comprovação da escolaridade e emissão do histórico escolar. Após a análise da documentação, este Conselho emite parecer favorável a regularização dos estudos, realizados pela aluna Maria Clara Martins da Silva, validando-o para todos os fins. Julia de Paula Silva, natural de Indaiatuba/SP, foi promovida irregularmente em 2021 no 3º ano do Ensino Fundamental na EMEB Profa Sylvia Teixeira de Camargo Sannazzaro, onde teve atribuído Conceito Final "D" na Disciplina de Arte. a aluna deu continuidade aos estudos e em 2023 está matriculada no 5º ano do Ensino Fundamental no Complexo Educacional Profa Laura Fahl Corrêa, e a regularização da vida escolar da aluna, faz-se necessária para a comprovação da escolaridade e emissão do histórico escolar. Após análise da documentação, este Conselho emite parecer favorável à regularização dos estudos realizados pela aluna Julia de Paula Silva, validando-o para todos os fins. A presidente enfatizou a necessidade do acompanhamento das equipes gestoras das Unidades Escolares nos registros de notas dos alunos, a fim de minimizar erros cometidos. Na sequência passou para o assunto habilitação de profissional para os Curso Técnico em Vendas - FIEC e Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas. A primeira profissional é Mariella Aparecida Silva Ferraz, bacharel em Marketing e Comunicação Social que será responsável pelo Curso Técnico em Vendas. Após a

análise da documentação, este Conselho emite parecer favorável à habilitação da Profissional para o Curso Técnico em Vendas. A segunda profissional é Ana Maria Picolomini, graduada em Análise de Sistema da Computação, que será responsável pelo Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas. Após a análise da documentação, este Conselho emite parecer favorável à habilitação da Profissional para o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas. Em seguida a presidente, dando continuidade à pauta, apresentou aos conselheiros o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - 4o bimestre/2023 publicado na Imprensa Oficial do Município no 2749 de 28/09/2023. A presidente informou que toda a documentação está disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba e que os indicadores estão sendo aplicados dentro do que é esperado. Na sequência, apresentou aos Conselheiros a Circular de funcionamento das Oficinas das Escolas de período integral da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba/SP. As Unidades Escolares que funcionam com período integral compreendem a ampliação do tempo com atividades denominadas oficinas e multi oficinas, organizadas com diferentes eixos de conhecimento, que desenvolvem os objetivos e habilidades de aprendizagem conforme o Currículo Municipal de Indaiatuba, a Base Nacional Comum Curricular, os projetos e ações da política educacional municipal, os temas transversais contemporâneos e legislações relacionadas. O trabalho pedagógico do professor é orientado com as normativas que envolvem o plano anual de ensino, a rotina semanal de planejamento, o processo avaliativo e a rotina escolar nas unidades escolares de período integral sendo obrigatória a confluência com Currículo Municipal de Indaiatuba, a Base Nacional Comum Curricular e implantação da política educacional municipal. Nas oficinas/multi oficinas das escolas de período integral, o desafio está em desenvolver as situações de aprendizagem, respeitando as normas regulamentadoras e não repetir práticas/materiais didáticos do ensino regular, com o planejamento do professor que garanta momentos de aprendizagem envolvendo a função social, a ludicidade, o aprofundamento de conhecimentos, as atividades práticas, em um contexto de desenvolvimento integral dos estudantes. Considerando a importância do trabalho realizado nas Oficinas das Escolas de Período Integral da Rede Municipal de Ensino e buscando a equidade e a melhoria da qualidade do ensino oferecido pela Secretaria Municipal de Educação a presente Circular organiza as normas de funcionamento para as oficinas de período integral em consonância com as diretrizes educacionais. Após a apreciação do documento, este Conselho emite parecer favorável à homologação da Circular de funcionamento das oficinas das escolas em período integral em consonância com as diretrizes educacionais. Passou-se em seguida para a homologação dos Calendários Escolares/2024 das Unidades Escolares: Colégio Le Perini; Creche Prof. Lauro Fonseca de Souza; Creche Profª Lúcia Steffen; Creche Casa da Criança Jesus de Nazaré; Creche Profª Maria das Dores Tasca Mendes; Creche Prof. Jorge Alves Brown; Creche Profª Vera Tosca Magnusson Belluomini; Creche Dom Paulo de Tarso Campos; Creche Profª Ana Maria Pigatto; Creche Profª Francisca do Amaral; Creche Profª Maria Estella Amstalden; Creche Profª Marina Maschietto Magnusson; Creche Prof. Nizio Vieira; Creche Mãe Rainha; Creche Profª Martha Steiner Fruet; Creche Prof. Benedito

Antônio Misko; Creche Antônio Frederico Ozanam; Creche São José Anchieta e Creche São Vicente de Paulo. Os documentos foram analisados previamente pelas Supervisoras Educacionais responsáveis e pelos Conselheiros que fazem parte das Comissões Técnicas de Trabalho e não havendo nenhuma observação, emite-se parecer favorável para a homologação de todos os calendários apresentados. O penúltimo assunto do dia, seria a homologação do Regimento Escolar das Creches da OSC Dispensário Antônio Frederico Ozanam. A presidente informou que apesar de estar na ordem do dia, o Regimento precisou passar por ajustes e não houve tempo hábil para a finalização, portanto, não será apresentado nesta reunião. A presidente socializou com os conselheiros sobre a Conferência Nacional de Educação - CONAE, um espaço democrático aberto pelo Poder Público para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional. A cidade de Indaiatuba participou da etapa municipal/Intermunicipal no macropolo 7 - Região Campinas nos dias 28 e 29/10 de forma remota, da CONAEE 2024 tendo como o tema Plano Nacional de Educação (2024 - 2034): Política de Estado para garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável onde serão abordados 7 eixos temáticos (Decreto nº 11.697 de 11/09/2023), sendo responsável pela discussão dos eixos: Eixo V – Valorização dos profissionais da educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; Eixo VI – Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia de condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência Eixo VII – Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza. Eu Deyse Viviane Garcia Bombassei, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes após ser lida e aprovada. Indaiatuba, 26 de outubro de 2023.

Nome	Função	Segmento	Assinatura
Claudia Padial Sanchez Morales Carrilho	Titular	Escolas Privadas/Conveniadas de Ensino Básico	
Daniela Dantas de Freitas	Titular	Pais de alunos do Sistema Municipal de Ensino	
Darmone Mendes Sales	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Deyse Viviane Garcia Bombassei	Titular/Secretária	Secretaria Municipal de Educação	
Elaine Rita Petenão	Titular/Vice-presidente	Professores da Rede Municipal de Ensino	
Glaucia Cestari	Titular	Diretores das Escolas	

Franze Manha		Públicas Estaduais	
Josielle Martinuzzo Costa	Titular	Departamento de Preservação e Memória	AUSENTE
Lucca de Souza	Titular	Entidades representativas de alunos (maior de 18 anos)	
Neuza Regina Pereira Pulsoni	Titular	Sociedade Amigos de Bairro	
Raquel Fernanda Piatto Tasca	Titular	Diretores das Escolas Públicas Municipais	
Rosangela Favotto	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Samuel Moreira da Silva	Titular	FIEC	
William Wolf Evangelista Pereira Vieira	Titular	Poder Executivo	